



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

*Contratação de serviço de suporte técnico ao SUSE Linux Enterprise
Server*



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação	3
2	Fundamentação da Contratação	3
2.1	Motivação	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios	3
2.3	Alinhamento Estratégico	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto	3
2.5	Demanda prevista x Quantidade a ser contratada	3
2.6	Objetos Disponíveis	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto	4
2.8	Parcelamento e Adjudicação	4
2.9	Seleção do Fornecedor	4
2.9.1	CrITÉrios de Habilitação	4
2.9.2	CrITÉrios de Preferência e de Desempate	4
2.10	Modalidade e Tipo de Licitação	4
2.11	Impacto Ambiental	5
2.12	Obrigações da Contratante	5
2.13	Obrigações da Contratada	5
2.14	Custo estimado da contratação	5
3	Especificação Técnica Detalhada	5
3.1	Requisitos Técnicos	5
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência	6
3.1.2	Códigos SIASG	6
3.1.3	Vigência	6
	Anexo I – Plano de Fiscalização	7
1.	Execução e Gestão do Contrato	7
1.1.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma	7
1.2.	Instrumentos Formais	7
1.3.	Acompanhamento do Contrato	7
1.4.	Recebimento Provisório e Definitivo	7
1.5.	Pagamento	8
1.6.	Descumprimento Contratual	8
1.7.	Penalidades	8



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação de suporte técnico ao sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server é utilizado pelo TRE-SC para apoiar sua infraestrutura tecnológica, dando suporte para sistemas e bancos de dados do Tribunal.

Tendo em vista o término da vigência do contrato que garantia ao TRE-SC o direito ao suporte técnico do fabricante, pretende-se contratar empresa para a prestação dos serviços de suporte técnico ao referido sistema operacional.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Garantir a disponibilidade e a segurança do sistema operacional que suporta a infraestrutura de TIC do TRE-SC, permitindo aos usuários o cumprimento das suas atribuições funcionais e o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
PETI	Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
PDTI	- Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais - Manter parque tecnológico atualizado

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Este documento foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) encaminhado pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SC, bem como os Estudos Preliminares constantes do Processo Administrativo Eletrônico n. 11.878/2019.

2.5 Demanda prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de serviço de suporte técnico ao sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server, por 3 anos.	8 (oito)	8 (oito)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Característica
1	Contratação de serviço de suporte técnico tipo “ <i>Standard</i> ”, diretamente com o fabricante, para 8 (oito) licenças do sistema operacional <i>SUSE Linux Enterprise Server</i> , plataformas x86 & x86-64, 1-2 <i>sockets</i> com máquinas virtuais ilimitadas, via <i>chat</i> e telefone, no regime 12x5 em Português, com acesso a todo o conteúdo do repositório do fabricante, por 3 anos. Part Number: 874-006888.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item.

2.9 Seleção do Fornecedor

Será selecionado o licitante que, por meio de processo licitatório, atender aos requisitos previstos em lei (habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira) e às demais exigências editalícias, bem como oferecer a proposta mais vantajosa à Administração.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Para habilitarem-se à licitação, os licitantes deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital.

2.9.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate serão informados no Edital.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto pretendido é oferecido por diversos fornecedores no mercado de TIC e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o bem é comum, justificando, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental gerado por esta contratação, não sendo necessárias adequações na infraestrutura tecnológica e elétrica, logística de implantação, espaço físico ou mobiliário.

2.12 Obrigações da Contratante

- 2.12.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital;
- 2.12.2 Promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Redes e de Servidores do TRE-SC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;
- 2.12.3 Efetuar o recebimento definitivo em até: a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ou 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

2.13 Obrigações da Contratada

- 2.13.1 Fornecer o objeto no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- 2.13.2 Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do recebimento do Contrato devidamente assinado;
- 2.13.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC;
- 2.13.4 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.14 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

ITEM 1 – Contratação de serviço de suporte técnico ao sistema operacional *SUSE Linux Enterprise Server*, conforme as seguintes especificações técnicas mínimas:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Requisito Técnico
1	Contratação de serviço de suporte técnico tipo " <i>Standard</i> ", diretamente com o fabricante, para 8 (oito) licenças do sistema operacional <i>SUSE Linux Enterprise Server</i> , plataformas x86 & x86-64, 1-2 <i>sockets</i> com máquinas virtuais ilimitadas, via <i>chat</i> e telefone, no regime 12x5 em Português, com acesso a todo o conteúdo do repositório do fabricante, por 3 anos. Part Number: 874-006888.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

- *SUSE Linux Enterprise Server, x86 & x86-64, 1-2 Sockets with Unlimited Virtual Machines, Standard Subscription, 3 Year. Part Number: 874-006888.*

3.1.2 Códigos SIASG

BR0150191/0098.

3.1.3 Vigência

O presente Contrato terá vigência por 36 meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Florianópolis, em 19 de julho de 2019

Marcelo Macedo Lopes
Integrante Demandante

Luiz Ângelo Daros de Luca
Integrante Técnico

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

Caberá ao titular da chefia da Seção de Administração de Redes e de Servidores, ou seu substituto, a função de Gestor do Contrato.

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do recebimento do Contrato devidamente assinado, prestando os serviços pelo prazo de 36 meses.

1.2. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto n. 5.450/2005 e pela Resolução TSE n. 23.234/2010.

1.3. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pela Contratante, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio do Gestor do Contrato, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Redes e de Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conjunto ou individualmente, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

O Gestor do Contrato promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Serão impugnados pela Gestão do Contrato todos os trabalhos que não satisfizerem as exigências contratuais e normativas, ficando a Contratada obrigada a desmanchá-los e refazê-los, correndo por sua exclusiva conta as despesas correspondentes, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

1.4. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

1.5. Pagamento

O pagamento será feito em favor do licitante vencedor mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for superior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

1.6. Descumprimento Contratual

As ocorrências serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

1.7. Penalidades

Se o licitante vencedor descumprir as condições estipuladas no edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 5.450/2005.